

Sob liminar, PL põe de novo programa no ar

O juiz Hermenegildo Gonçalves concedeu, ontem, liminar ao PL para que seu programa retorne ao horário eleitoral gratuito na TV. A medida contraria decisão do juiz coordenador da fiscalização da propaganda eleitoral, Carlos Faria, que, quarta-feira, suspendeu o programa alegando que o partido não cumpriu normas da Legislação Eleitoral.

O pedido de suspensão foi do candidato Silvano Bonfim (Senado-PL), que acusava o diretor do PL Cesar Rómulo Neto, de não ter instituído uma comissão partidária de propaganda para dividir o tempo dos candidatos. E ainda acusou seu presidente de prejudicá-lo tirando sua propaganda do ar para favorecer o outro candidato do PL ao Senado, José Ornellas.

A decisão do juiz Hermenegildo Gonçalves foi tomada em razão de reclamação impetrada pela direção do partido, que refutou o que o candidato alegava. No documento, o PL afirma que foi instituída a comissão eleitoral, que a decisão do juiz Carlos Faria é arbitrária, por ferir a autonomia partidária. E diz que cabe ao partido fa-

vorecer os candidatos de melhor potencial.

"Continuamos sob o arbitrio instalado no partido, até a decisão final da Justiça Eleitoral, que acato e respeito", disse ontem, o candidato ao Senado pelo Partido Liberal (PL), Silvano Bonfim, sobre a liminar concedida para que o programa de propaganda eleitoral dos candidatos do PL voltarem à televisão no horário gratuito.

Pretendendo a divisão equitativa do horário entre todos os candidatos do partido que concorrem a uma vaga para a Assembleia Nacional Constituinte, Silvano Bonfim representou junto ao juiz fiscalizador da propaganda eleitoral, contra a divisão do horário. Em seguida, o juiz Carlos Augusto Machado Faria suspendeu a apresentação do programa partidário do PL, até que a comissão encarregada do assunto se pronunciasse.

Silvano Bonfim queixou-se, ainda, que mesmo sendo secretário-geral do PL, não foi convocado para a reunião que formou a comissão para tratar do assunto propaganda.